

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Edital de Hasta Pública Extraordinária
Data: 17/12/2018
ARACAJU/SE

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA VIGÉSIMA REGIÃO, nos termos do Art. 2º da Portaria PR.SECOR nº 001/2011, que regulamenta o Projeto Arremate no âmbito deste Regional, faz saber que serão levados à hasta pública, pelo maior lance, no dia 17/12/2018, a partir das 08h30min, de maneira exclusivamente eletrônica, através do site www.lancese.com.br, os bens penhorados em diversos processos que tramitam nesta Especializada segundo especificações deste Edital, com indicação dos endereços onde podem ser encontrados.

A partir do dia 27/11/2018, o extrato da relação detalhada dos processos da 9ª Vara do Trabalho, com os respectivos bens levados a leilão, estará disponível na recepção do fórum, do edifício sede deste Tribunal, bem como nos sites www.trt20.jus.br e www.lancese.com.br, ocasião em que estará disponível o início da tomada de lances.

Quem pretender arrematar os ditos bens deverá ofertar lances exclusivamente pela modalidade eletrônica (online), através do site www.lancese.com.br, sendo considerado vencedor o maior lance obtido por meio de disputa eletrônica no momento do fechamento de cada lote.

O pregão dos lotes se iniciará às 08h30min do dia 17/12/2018, com a tomada do lote 001, obedecendo-se a sequência numérica do certame. O intervalo de fechamento entre os lotes será de 03 (três) minutos.

Havendo disputa no lote seu fechamento será prorrogado, permitindo-se a oferta de novos lances entre os licitantes concorrentes.

Quaisquer esclarecimentos, bem como cópias do Edital com os bens a serem leiloados poderão ser obtidos com o Leiloeiro Oficial Valério César de Azevedo Déda pelo e-mail: contato@lancese.com.br ou pelos telefones (79) 3211-6418 / (79) 999040506 / (79) 99984-0984 / (79) 99995-3252 / (79) 99978-5008.

O leilão será realizado exclusivamente pela modalidade eletrônica. O interessado em participar do leilão via internet deverá cadastrar-se previamente no site www.lancese.com.br, com antecedência mínima de 24 horas da data do evento e de modo absolutamente gratuito, ficando o interessado responsável civil e criminalmente pelas informações lançadas no preenchimento do aludido cadastro, oportunidade em que fornecerá os dados pessoais e aceitará as condições de participação previstas neste Edital e no Termo de Compromisso constante do sítio eletrônico.

Para que seja confirmado o cadastro pela internet, será obrigatório enviar para o e-mail do Leiloeiro Oficial – Valério César de Azevedo Déda contato@lancese.com.br, os documentos a seguir transcritos: se pessoa física: Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência; se pessoa jurídica: CNPJ, contrato social (até a última alteração) ou Declaração de Firma Individual, RG e CPF do representante legal ou do preposto da pessoa jurídica respectiva.

A aprovação do cadastro será confirmada através do e-mail informado pelo usuário, tornando-se indispensável mantê-lo válido e regularmente atualizado, ficando a aludida aprovação, condicionada aos critérios e parâmetros estabelecidos pelo juízo responsável pelo evento ou

leiloeiro público oficial designado, sem que tal decisão implique direito algum ao solicitante do cadastro.

Em hipótese alguma o usuário poderá fornecer sua senha a terceiros, ficando responsável por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da referida senha, a qual será validada após as devidas averiguações obrigatórias nos órgãos competentes.

Nada obstante, no caso de uso não autorizado de sua senha, o usuário deverá enviar de imediato um e-mail ao juízo responsável pela hasta pública ou ao leiloeiro público oficial, comunicando o fato, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer ocorrências até que seja efetivamente recebida e confirmada tal mensagem, obrigando-se, inclusive, por eventuais lances registrados em seu nome.

O usuário responsável pelo aludido cadastramento deverá possuir capacidade civil para contratar e assumir responsabilidades e obrigações pertinentes ao negócio em apreço, podendo ser responsabilizado civil ou criminalmente pelas informações lançadas nos sites dos portais oficiais da hasta eletrônica.

As pessoas físicas e jurídicas que solicitarem o cadastramento e arrematarem bens pela modalidade eletrônica, automaticamente outorgam poderes autorizando o leiloeiro oficial a assinar os autos de arrematação.

Após a publicação do edital, se houver pagamento da dívida, adjudicação ou celebração de acordo, será devida em favor do leiloeiro a comissão de 3% que incidirá sobre o valor pago, na 1ª hipótese, ou sobre o valor acordado ou de adjudicação. Se houve armazenagem do bem, a comissão será de 5%. Nesses casos, deverá o executado comunicar esses fatos ao Juízo Auxiliar de Execução – seja a quitação do débito ou a homologação do acordo – com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início do leilão, pois a não comunicação em tempo hábil poderá implicar a venda do bem com a devolução do saldo remanescente, se houver, ao devedor.

O Juiz Supervisor do Leilão não está obrigado a deferir a arrematação pelo preço mínimo, o qual serve apenas como parâmetro para o início das disputas.

O arrematante fica ciente de que pagará a integralidade do valor da arrematação no dia útil subsequente ao da realização do leilão, além da comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor da arrematação, mediante guia de depósito judicial emitida por ocasião da hasta e enviada para o endereço de e-mail informado no momento do cadastro realizado pelo arrematante no site www.lances.com.br, cujo preenchimento é de responsabilidade do usuário.

Aquele que desistir da arrematação ou não efetuar o depósito no prazo previsto no parágrafo anterior poderá responder civil e criminalmente pelo ato e, a critério do Juiz Auxiliar de Execução ficará inabilitado de participação em leilões realizados por órgãos da União Federal, em prazo a ser estabelecido, bem como arcará com o pagamento da comissão de leiloeiro e de multa de 10% (dez por cento) do valor de avaliação do bem praceado a ser revertido em favor da execução.

Somente na hipótese de arrematação de bem imóvel, após o pagamento do sinal de 30%, nos termos deste edital, o saldo remanescente será parcelado em até 07 (sete) vezes, nos termos do § 1º do art. 895, § 1º do Novo Código de Processo Civil, com a redação dada pela Lei 13.105, de 16 de março de 2015, vencendo a primeira parcela 30 dias após o pagamento do sinal, e as demais, 30 dias após o vencimento da parcela anterior, até a quitação total do débito, salvo nos casos em que o arrematante optar por integralizar o restante do preço no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da data da arrematação.

Aquele que não efetuar o depósito do sinal previsto no parágrafo anterior estará sujeito às

penalidades descritas neste edital.

Se o arrematante não pagar no vencimento quaisquer das parcelas mensais, o saldo devedor remanescente vencerá antecipadamente, acrescido de 10% (dez por cento) do valor das prestações não pagas, a título de multa, hipótese em que o arrematante, após notificado, no prazo de 5 (cinco) dias, poderá quitar o bem incluindo o valor da multa. Não o fazendo, o bem arrematado será submetido a novo leilão e o montante pago pelo primeiro arrematante revertido em favor da execução.

Ocorrendo impugnação, após a alienação de bem imóvel, o parcelamento do saldo remanescente ficará suspenso até que se concretize o trânsito em julgado nos autos, ocasião em que o arrematante será intimado a retomar o pagamento das quantias nas datas aprazadas, devendo quitar as parcelas porventura já vencidas.

Homologada a arrematação do bem imóvel, será expedida a respectiva carta, contendo as seguintes disposições: valor da arrematação, valor e número das parcelas mensais em que será pago o bem e a constituição em hipoteca do bem adquirido, em favor da União, servindo a carta como título hábil para o registro da garantia.

Ressalvados os casos em que o Juízo Auxiliar de Execução determine de modo diverso, todos os bens imóveis ofertados à venda por intermédio do presente edital serão alienados no estado em que se encontram (*ad corpus*), não cabendo à Justiça do Trabalho os procedimentos de regularização daqueles bens não matriculados no registro de imóveis competente, ou não desmembrados do registro que lhes deu origem, nem quaisquer responsabilidades quanto à averbação ou reparação de construções, despesas com medição de área, confecção de mapas, georreferenciamento, levantamento topográfico, tarifas cartorárias, perícias, encargos sociais, inclusive débitos apurados junto ao INSS oriundos de construção ou reformas não averbados no órgão competente, ou encargos de transferência patrimonial, tais como ITBI, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, escrituras, registros e outras despesas pertinentes, ônus estes que ficarão a cargo do adquirente.

Tratando-se a alienação judicial em hasta pública de modo originário de aquisição de propriedade, o adquirente receberá o imóvel livre de débitos relativos a ônus de hipoteca (direito real de garantia), a impostos cujo fato gerador seja a propriedade (IPTU e/ou ITR), o domínio útil ou a posse, bem como a taxas pela prestação de serviços referentes a tal bem, ou a contribuições de melhoria da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, que sejam referentes a exercícios anteriores à arrematação, devendo a Fazenda Pública credora exercer a sub-rogação prevista no parágrafo único do art. 130 do Código Tributário Nacional (CTN).

Serão de responsabilidade do arrematante os impostos incidentes sobre os bens móveis, inclusive o ICMS incidente sobre mercadorias, bem como todas as providências e despesas com transferência de veículos, dívidas de alienação fiduciária, e aquelas referentes ao condomínio e tarifas (água, energia, e outras), resguardada a possibilidade de ação regressiva contra o devedor principal, perante o órgão competente. Deverá o interessado na arrematação verificar junto aos órgãos competentes a existência de débitos sobre o bem que pretende arrematar.

Os débitos de exercícios anteriores referentes a IPVA, licenciamento, seguro obrigatório e multas de trânsito, não são de responsabilidade do adquirente/arrematante, devendo os órgãos de trânsito e/ou as Fazendas Públicas credoras exercer sub-rogação de seus créditos nos respectivos processos de execução.

Caso seja adquirido bem gravado com alienação fiduciária, a arrematação somente terá efeito se o valor débito fiduciário permitir a quitação do débito trabalhista (no todo ou em parte), cabendo ao Juízo Auxiliar de Execução a análise do caso, podendo, ainda, a homologação da arrematação ficar suspensa até ulterior decisão.

Por fim, serão de exclusiva atribuição do adquirente a prévia verificação do estado de conservação e das especificações dos bens oferecidos por meio do presente edital.

Dada à oportunidade de visitação, os bens removidos que se encontrem na posse do leiloeiro serão vendidos no estado em que se encontram, independentemente da descrição contida no edital, sendo de responsabilidade exclusiva do arrematante a verificação do seu estado, antes da realização do leilão, mediante prévio agendamento com o leiloeiro, não podendo ser objeto de reclamação posterior.

Para visitação e constatação do estado de conservação dos bens removidos com o leiloeiro, será disponibilizado o período de visitação, que deve ocorrer nos dias 12, 13 e 14 de dezembro de 2018, das 08h às 12h e das 14h às 17h, mediante prévio agendamento.

Os bens que não forem objeto de arrematação poderão, na mesma data e a critério do Juiz Supervisor, ser novamente apregoados, ao final do leilão.

Os lotes de bens que estejam subdivididos poderão ser arrematados por item, a critério do Juiz Supervisor, respeitada a preferência do arrematante que oferecer o lance na integralidade do lote.

Deverá o leiloeiro oficial dispor de todos os lances captados durante o evento, permitindo que, caso o arrematante fique inadimplente (remisso) ou faça uso da faculdade da desistência da arrematação, prevista no art. 903, § 5º do Novo CPC, o juiz ao seu livre alvedrio, no intuito de aproveitar os atos praticados no leilão, poderá convocar os demais ofertantes subsequentes para que demonstrem seu interesse em prosseguir na execução na condição de arrematante.

Salvo determinação em sentido contrário, a critério do Juiz Supervisor, os bens remanescentes, não alienados no Leilão Unificado, serão submetidos à venda direta, nos mesmos termos e condições estabelecidas neste edital, conforme artigo 888 §3º da CLT, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Estão impedidas de participar da hasta pública, além daquelas definidas na lei, as pessoas físicas e jurídicas que deixaram de cumprir suas obrigações em hastas anteriores, estas pelo prazo de 12 (doze) meses.

O credor que não adjudicar os bens constritos até a publicação deste edital, poderá adjudicá-lo antes do leilão somente mediante o pagamento da comissão do leiloeiro (5% sobre o valor do bem) ou poderá adquiri-los durante a hasta pública na condição de arrematante, mas com preferência na hipótese de igualar o maior lance. Se a arrematação se der pelo credor e o valor do lance for superior ao do crédito, a ele caberá depositar a diferença, em 3 (três) dias contados da data da arrematação, sob pena de sua ineficácia ou, então, de se deferi-la ao licitante preterido, na hipótese prevista no art. 7º, § 3º, in fine, da Portaria PR.SECOR Nº001/2011.

Ao credor, na condição de arrematante, caberá pagar a comissão do leiloeiro, ainda que o valor da arrematação seja inferior ao crédito.

Os bens móveis removidos que estejam recolhidos e em poder do leiloeiro/depositário poderão ser imediatamente entregues aos arrematantes após a confirmação do pagamento total do lance (art. 903 do Novo CPC), mediante prévio agendamento.

Os executados que não forem notificados em razão de mudança de endereço não informada nos respectivos autos ficam notificados da hasta através do presente Edital (art. 889. § único do Novo CPC). Segue, abaixo, a relação de processos que serão levados à hasta pública.

Ficam intimadas por este edital, das datas designadas para a realização do leilão, as partes bem como seus cônjuges, representantes legais e eventuais credores hipotecários, fiduciários e com penhora anteriormente averbadas, além do ocupante/detentor do bem, se for a hipótese.

Thenisson Santana Dória
Desembargador Presidente

LOTE 01

PROCESSO: 0000627-04.2017.5.20.0009

EXEQÜENTE: MARIO LUIZ VIEIRA DE MELO E OUTROS

EXECUTADO: ITAGUASSU AGRO INDUSTRIAL S/A E OUTROS

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): Conforme descrição do Auto de Penhora e Avaliação - A)

Um Imóvel sito em N.S. Socorro, denominado Fazenda Castelo I, medindo 10,00 Hectares, tendo como confinantes: Norte: Estrada Vicinal que liga a sede do município. Leste: Sra. Sinole Garcial. Sul e Oeste com terras da Faz Castelo Cadastrada no Incra sob nº 267066004588-3, registrado no livro 2-D, fls 183, Matrícula 882, no Cartório da 1ª Circunsc. de N.S.Socorro-SE. Avaliação do Item R\$ 1.724.000,00 (Um milhão setecentos e vinte e quatro mil reais). R\$ 17,24m². **B)** Fazenda Castelo II, sito N.S. Socorro, medindo 10,00 HA; Confinantes: Norte – Estrada de acesso à taíçoca, Sul: Apicum de Salinas do de cujus Fausto Gois Leite, Leste: Faz. Manteiga, Oeste: com leito da RFSA e casas. Registrado no livro 2 J, Matrícula 2522, fls 043, Cartório da 1ª Circunsc. de Nossa Senhora do Socorro. *Preço do m² = 17,24 e do hectare R\$ 172.400,00: conforme avaliação da Executada.

DEPOSITÁRIO(A): Não Consta

AVALIAÇÃO: R\$ 3.448.000,00 em 29/11/2017

LANCE MÍNIMO: R\$ 1.724.000,00

LOTE 02

PROCESSO: 0001291-40.2014.5.20.0009

EXEQÜENTE: ALEXSANDRA FERREIRA DOS SANTOS

EXECUTADO: RESTAURANTE ARRIBA MEXICANO LTDA - ME E OUTROS

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): Conforme descrição do Auto de Penhora e Avaliação – A)

33 cadeiras de ferro, cores variadas, razoável estado de conservação, valor avaliado R\$ 10,00, total R\$ 2.310,00; **B)** 05 cadeiras de madeira, mal estado de conservação, valor avaliado R\$ 50,00, total R\$ 250,00; **C)** 04 mesas de madeira, cor branca, regular estado de conservação, valor avaliado R\$ 80,00, total R\$ 320,00; **D)** 01 mesa de madeira, cor madeira natural, valor R\$ 110,00; **E)** 1 geladeira duplex, Eletrolux, marca/modelo Nº 49A, mal estado de conservação (só funciona o congelador), valor avaliado R\$ 400,00. **F)** 01 micro ondas Panasonic, funcionando razoavelmente (precisa passar mais tempo funcionando para aquecer), valor avaliado R\$ 150,00. **G)** 01 freezer Eletrolux 203L, bom estado de conservação, valor avaliado R\$ 700,00.

DEPOSITÁRIO(A): Edenise Pimentel da Rocha Pita

LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Rua Agenor Costa Vieira, nº 39, Bairro Aeroporto, Aracaju/SE.

AVALIAÇÃO: R\$ 4.240,00, em 21/06/2017

LANCE MÍNIMO: R\$ 1.272,00

LOTE 03

PROCESSO: 0001849-07.2017.5.20.0009

EXEQÜENTE: AMANDA ALFANO PINTO

EXECUTADO: J. L. REFEICOES LTDA - ME

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): Conforme descrição do Auto de Penhora e Avaliação –

Forno Industrial combinado para 20 bandejas, Marca Combina NEXT5, turbo, em bom estado de conservação, em funcionamento. OBS: quando da remoção em 07/08/2018 o Oficial de Justiça certificou que o bem estava em razoável estado de conservação. No momento da

remoção não foi possível averiguar o funcionamento em virtude da falta de gás e da instalação elétrica adequada. Um pé estava quebrado, a porta não estava fechando e a parte traseira estava parcialmente solta por falta de parafusos.

DEPOSITÁRIO(A): Valério César de Azevedo Deda (Leiloeiro do TRT-20º)

LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Av. Gentil Tavares, 785, Getúlio Vargas, Aracaju/SE.

AVALIAÇÃO: R\$ 20.000,00 em 04/07/2018

LANCE MÍNIMO: R\$ 6.000,00

LOTE 04

PROCESSO: 0020395-86.2014.5.20.0009

EXEQÜENTE: EDVALDO FERREIRA SANTOS E OUTROS

EXECUTADO MINERAL SERVICOS GEOLOGICOS LTDA E OUTROS

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): Conforme descrição do Auto de Penhora e Avaliação – Um lote de UM lote de terra industrial, medindo 7.499,80 m², todo murado, localizado no Distrito Industrial de Nossa Senhora do Socorro/Se (rua 6, n. 166), registrado na 1ª Circunscrição Imobiliária de Nossa Senhora do Socorro sob a matrícula n. 5885, Livro n. 2-U, fls. 089. A referida área possui a seguinte benfeitoria, não averbada a sua matrícula imobiliária, qual seja: um galpão pré-moldado, em bom estado de conservação, medindo, aproximadamente, 80 metros de comprimento x 34 metros de largura, perfazendo uma área de 2720 m². Diante das informações retro esposadas, passo a avaliar a área: Terra Nua: Segundo levantamentos realizados na área, o preço médio do metro quadrado na região está sedimentado no patamar de R\$ 150,00, o que totaliza o valor de (150 x 7499,80) R\$ 1.124.970,00; Benfeitoria: No que diz respeito ao galpão, levando em conta seu grau de conservação e preços praticados, por empresas especializadas, para construção de estruturas similares, fixo, à edificação, o valor do metro quadrado em R\$ 350,00, o que totaliza o valor de (350 x 2720) R\$ 952.000,00.

AVALIAÇÃO: R\$ 2.076.970,00 em 13/09/2018.

LANCE MÍNIMO: R\$ 1.038.485,00

LOTE 05

PROCESSO: 0000175-57.2018.5.20.0009

EXEQÜENTE: PRISCILLA BARROS DOS SANTOS

EXECUTADO: DISTRIBUIDORA DE MOVEIS SERGIPE - EIRELI - EPP E OUTROS

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): Conforme descrição do Auto de Penhora e Avaliação – **A)** 01 Colchão de casal Master Unibox Mola, fabricação da executada, novos, 1,38mX 1,88m, densidade 28kg. Avaliação do item R\$ 1.400,00; **B)** 01 Colchão de casal Master Unibox Mola, fabricação da executada, novos, 1,38mX 1,88m, densidade 28kg. Avaliação do item R\$ 1.400,00; **C)** 01 Colchão de casal Master Unibox Mola, fabricação da executada, novos, 1,38mX 1,88m, densidade 28kg. Avaliação do item R\$ 1.400,00; **D)** 01 Colchão de casal Master Unibox Mola, fabricação da executada, novos, 1,38mX 1,88m, densidade 28kg. Avaliação do item R\$ 1.400,00; **E)** 01 Colchão de casal Master Unibox Mola, fabricação da executada, novos, 1,38mX 1,88m, densidade 28kg. Avaliação do item R\$ 1.400,00; **F)** 01 Colchão de casal Master Unibox Mola, fabricação da executada, novos, 1,38mX 1,88m, densidade 28kg. Avaliação do item R\$ 1.400,00; **G)** 01 Colchão de casal Master Unibox Mola, fabricação da executada, novos, 1,38mX 1,88m, densidade 28kg. Avaliação do item R\$ 1.400,00; **H)** 01 Colchão de casal Master Unibox Mola, fabricação da executada, novos, 1,38mX 1,88m, densidade 28kg. Avaliação do item R\$ 1.400,00; **I)** 01 Colchão de casal Master Unibox Mola, fabricação da executada, novos, 1,38mX 1,88m, densidade 28kg. Avaliação do item R\$ 1.400,00; **J)** 01 Colchão de casal Master Unibox Mola, fabricação da executada, novos, 1,38mX 1,88m, densidade 28kg. Avaliação do item R\$ 1.400,00; **K)** 01 Colchão de casal Master Unibox Mola, fabricação da executada, novos, 1,38mX 1,88m, densidade 28kg. Avaliação do item R\$ 1.400,00; **L)** 01 Colchão de casal Master Unibox Mola, fabricação da executada, novos, 1,38mX 1,88m, densidade 28kg. Avaliação do item R\$ 1.400,00; **M)** 01 Colchão de casal Master Unibox Mola, fabricação da executada, novos, 1,38mX 1,88m, densidade 28kg. Avaliação do item R\$ 1.400,00; **N)** 01 Colchão de casal Master Unibox Mola, fabricação da executada, novos, 1,38mX 1,88m, densidade 28kg. Avaliação do item R\$ 1.400,00.

DEPOSITÁRIO(A): Alexsandro Santana dos Santos

LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Rua José do Prado Franco, 621, Centro, Aracaju/SE.
AValiação: R\$ 19.600,00 em 11/10/2018
LANCE MÍNIMO: R\$ 5.880,00

LOTE 06

PROCESSO: 0001020-94.2015.5.20.0009

EXEQUENTE: JHULIE THAMARA NASCIMENTO PINHEIRO

EXECUTADO: AMORIM SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME E OUTROS

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): Conforme descrição do Auto de Penhora e Avaliação – Um lote e terreno próprio, destinado a construção, classificado sob o nº 51, da quadra “M”, situado na rua “N”, no trecho compreendido entre as ruas “A” e “O”, no LOTEAMENTO, “PE DO REFUGIO”, bairro ATALAIA VELHA/ROBALO, nesta capital, medindo 16m00(dezesseis metros) de largura na frente e no fundo 30m00(trinta) metros de extensão de ambos os lados, perfazendo uma área de 480,00m². Limita-se ao Sudeste, com a rua Sudoeste, com o lote 52; ao Noroeste, com partes dos lotes n.s 03 3 04, que dão frente para rua “M”; e, ao Nordeste, o lote nº 50. O imóvel acima descrito e ora vendido, foi adquirido de compra feita a João Eudes Paiva dos Santos e Helga de Brito Sobral dos Santos, através de escritura lavrada em notas do Tabelião do 5º Ofício desta capital, livro 184, fls. 72 em março de 1986. Conforme registro no 5º Ofício de Notas e Protesto de Títulos, 2ª Circunscrição Imobiliária de Aracaju/Se, no Livro Nº2, as fls. 197, sob a matrícula 20.997, do ano de 1988. O qual avalio em R\$ 100.000,00(cem mil reais).

Obs.: Certifico que, atualmente há no local uma edificação no lote de terreno com a seguinte descrição: Uma casa em alvenaria murada, coberta com telhas, possuindo jardim, terraço, sala, corredor, cozinha, banheiro social, garagem, 03 quartos, sendo 01 suíte, bem como também uma dependência de empregados, com um quarto e banheiro separados.

DEPOSITÁRIO(A): Não informado

AValiação: R\$ 100.000,00 em 30/11/2018

LANCE MÍNIMO: R\$ 50.000,00

LOTE 07

PROCESSO: 0001888-04.2017.5.20.0009

EXEQUENTE: ELENILDA LOPES REIS SANTOS

EXECUTADO: SOCIEDADE NACIONAL DE FORMACAO PROFISSIONAL LUZ

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): Conforme descrição do Auto de Penhora e Avaliação – Casa situada na Rua Maruim, 838, Bairro Centro, terreno com frente para o sul e fundos para o norte, medindo 12,0 de largura, com fundos correspondente, e 45,60m de comprimento de frente a fundos. Embora na escritura conste que a casa é constituída de 01 varanda, 04 quartos, sala de jantar copa, cozinha, sanitário, lavanderia, quarto e sanitário de empregada e garagem, internamente o espaço foi redistribuído e não tem mais garagem. Atualmente o imóvel consta com a seguinte configuração: 01 varanda em toda sua extensão de largura, 01 recepção com banheiro, 6 salas, 1 laboratório de análises clínicas, 1 laboratório de nutrição, 2 banheiros e 1 área de ventilação.

Obs.: A casa é lajeada em toda sua extensão.

DEPOSITÁRIO(A): Maria das Graças Xavier da Silva (RG 538.055 SSP/SE)

AValiação: R\$ 700.000,00 em 14/09/2018

LANCE MÍNIMO: R\$ 350.000,00

LOTE 08

PROCESSO: 0001495-16.2016.5.20.0009

EXEQUENTE: ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS

EXECUTADO: FOX FIBERGLASS MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): Conforme descrição do Auto de Penhora e Avaliação – 01 (um) aparelho de TV LG, 42 polegadas, Time Machine, Funcionando, bom estado de conservação, alguns arranhões no canto esquerdo. Obs.: Sem antena, testado funcionando no local da entrega.

DEPOSITÁRIO(A): Valério César de Azevedo Deda (Leiloeiro oficial do TRT-20º)

LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Av. Gentil Tavares, 785, Getúlio Vargas, Aracaju/SE.

AVALIAÇÃO: R\$ 1.000,00 em 31/07/2018

LANCE MÍNIMO: R\$ 300,00

LOTE 09

PROCESSO: 0000769-08.2017.5.20.0009

EXEQUENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES DE CIMENTO CAL E G NO E DE SERGIPE e outros

EXECUTADO: ITAGUASSU AGRO INDUSTRIAL S/A e outros

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): Conforme descrição do Auto de Penhora e Avaliação: A propriedade de finalidade agropastoril denominada Fazenda Mata, que atualmente denomina-se Fazenda Frei Damião, situa-se na zona rural do Município de Nossa Senhora do Socorro, neste Estado, medindo cerca de 196,625 ha, o equivalente a 650 tarefas nordestinas, compreendendo suas terras, parte própria e parte de marinha e suas benfeitorias, cadastrada no INCRA sob Nº 267 066 003 026; Limitada ao Leste com uma propriedade de José Rollemberg Leite, denominada Fazenda Mata e com a estrada de rodagem que liga N. Sra. do Socorro à Laranjeiras; ao Norte com a propriedade Retiro, de Manoel do Prado Franco; ao Sul com terras de herdeiros de José Almeida e terras do Dr. José Rollemberg Leite; e ao Oeste com a Fazenda Retiro e terras da Companhia de Cimento Portland de Sergipe. Matrícula 962, Livro 2-D, Cartório do 2º Ofício de Laranjeiras.

Na propriedade existem pastagens, reserva de calcário e argila. Há na propriedade uma fábrica de cimento, com capacidade de produção de 930 mil ton/ano de cimento CP-IIZ; forno com capacidade de 2100 ton/dia de clínquer; dois moinhos de cimento, tipo tubular, com corpos moedores; um moinho de moagem de cru, tubular, com corpos moedores; estação de pré-homogeneização; dois britadores, um de mandíbulas e outro de impacto, com martelos; três silos de cimento, sendo dois de concreto e um metálico; estação de moagem de combustíveis sólidos; tanque de armazenamento de combustíveis líquidos; um silo de homogeneização de mistura crua; um silo de armazenamento de combustíveis sólidos; prédios de oficina mecânica, oficina elétrica, oficina de veículos; almoxarifado; laboratório; subestação principal e secundárias; três ensacadeiras com capacidade de 39 milhões de sacos por ano; seis estações de carga; três balanças rodoviárias. Por fim, há de se registrar que a fábrica iniciou as operações em 1996, entretanto, em 2015 encerrou as atividades.

DEPOSITÁRIO: Não informado

AVALIAÇÃO: R\$ 400.000.000,00 em 19/10/2018

LANCE MÍNIMO: R\$ 200.000.000,00

LOTE 10

PROCESSO: 0002090-93.2017.5.20.0004

EXEQUENTE: RAMON SETUBAL MOREIRA e outros

EXECUTADO: ITAGUASSU AGRO INDUSTRIAL S/A e outros

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): Conforme descrição do Auto de Penhora e Avaliação: **A)** O imóvel onde funciona o Posto Serrano VI, situado na BR 101, KM 85, trecho de acesso à Rodovia Ind. João Pereira dos Santos, N. S do Socorro/SE. Há no local borracharia, lanchonete, oficina mecânica, sala de gerência, prédio de andar com uma cobertura ao lado. O prédio onde funciona a oficina existe mais duas salas anexas, dique, banheiros. Imóvel em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 3.000.000,00 (três milhões); **B)** Uma área de terra desmembrada de maior porção da propriedade rural denominada "Fazenda Iburinha", situada em N. S. do Socorro/SE, com área de 993.932,46m² (99.393 ha) e limitada ao norte com Pov. Estiva e com propriedade Ibura, pertencente ao Estado, da qual é separada do lado direito pelo leito da estrada de ferro; Ao leste com propriedade do Sr. Alberto Silveira Leite; Ao oeste com propriedade da Itaguassu Agro Industrial S/A e ao sul com sucessores de Manoel Gomes Freire Ludovice, hoje Sr. Ailton. Matrícula 4.500 da 1ª circunscrição, avaliado em R\$ 7.000.000,00 (sete milhões). Obs: No imóvel fazenda Iburinha I existem pastagens, mas segundo a executada há jazida de calcário.

DEPOSITÁRIO: Antônio Carlos de Jesus

AVALIAÇÃO: R\$ 10.000.000,00 em 05/09/2018

LANCE MÍNIMO: R\$ 5.000.000,00

LOTE 11**PROCESSO: 0001449-27.2016.5.20.0009****EXEQUENTE: PEDRO DE JESUS SANTOS****EXECUTADO: MOURO ENGENHARIA LTDA - EPP**

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): Conforme descrição do Auto de Penhora e Avaliação: **A)** 01 mesa computador em L, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 200,00; **B)** 01 estante em aço, vinho, seis prateleiras, em bom estado, avaliado em R\$ 150,00; **C)** 01 armário de escritório, duas portas, cinza, em bom estado, avaliado em R\$ 250,00; **D)** 01 gaveteiro, com três gavetas, MDF, marrom e preto em bom estado de conservação avaliado em R\$ 80,00; **E)** 01 cadeira presidente, couro marrom, em bom estado avaliado em R\$ 200,00; **F)** 01 impressora HP Laserjet M1132 MFP, em bom estado de conservação avaliado em R\$ 750,00; **G)** 01 impressora HP Deskjet F2050, multifuncional, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 100,00; **H)** 01 computador com HD de 500GB, processador Core I3, gravador de CD e DVD, Monitor Samsung Sync máster T190, de 22". CPU sem marca aparente em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 1.100,00; **I)** 01 computador com HD de 500GB, processador Pentium, gravador de CD e DVD, monitor Samsung Master AS 300 de 22", CPU sem marca aparente em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 800,00.

LOCALIZAÇÃO: Rua Aristoteles de Almeida, 71, Campo do Brito/SE.**DEPOSITÁRIO:** Josefa Amirene de Jesus**AVALIAÇÃO:** R\$ 3.630,00 em 16/10/2018**LANCE MÍNIMO: R\$ 1.089,00****LOTE 12****PROCESSO: 0001484-21.2015.5.20.0009****EXEQUENTE: JOHNATA DE JESUS SILVA****EXECUTADO: LARA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME**

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): Conforme descrição do Auto de Penhora e Avaliação: Veículo GOL GTI ano 1996, branco, sem funcionar, em péssimo estado de conservação, todo desmontado, para sucata, para-brisa quebrado, falta farol, para-choque, várias peças e acessórios, sem bateria.

LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Av. Gentil Tavares 785, Getúlio Vargas, Aracaju/SE.**DEPOSITÁRIO:** Valério César de Azevedo Déda (Leiloeiro do TRT)**AVALIAÇÃO:** R\$ 4.000,00 em 27/09/2018**LANCE MÍNIMO: R\$ 1.600,00****LOTE 13****PROCESSO: 0000387-15.2017.5.20.0009****EXEQUENTE: JESSICA SILVA LIMA AMORIM****EXECUTADO: CENTRO DE FORMACAO PROFISSIONAL HENRIQUE HENRRY LTDA - ME**

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): Conforme descrição do Auto de Penhora e Avaliação: 04 (quatro) unidades de máquina de solda elétrica, marca FSAB, modelo Super Bantam 402 DC, profissional, em bom estado de uso e conservação, com roldanas próprias em pneus, para-os necessários deslocamentos, avaliada por R\$ 6.000,00 (seis mil reais), cada totalizando RS 24 .000,00 (vinte e quatro.mil reais).

LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Rua Alagoas, 217, Bairro Siqueira Campos, Aracaju/SE.**DEPOSITÁRIO:** Adilson Avelino dos Santos**AVALIAÇÃO:** R\$ 24.000,00**LANCE MÍNIMO: R\$ 7.200,00****LOTE 14****PROCESSO: 0001013-34.2017.5.20.0009****EXEQUENTE: PEDRO ROSENDO DOS SANTOS e outros****EXECUTADO: ITAGUASSU AGRO INDUSTRIAL S/A e outros**

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): Conforme descrição do Auto de Penhora e Avaliação: 01 Imóvel, propriedade rural denominada FAZENDA MEREM, situada na zona rural do município de Nossa Senhora do Socorro/SE, cadastrada duplamente no INCRA sob números

267.066.000.892 e 267.066.000.884, a primeira área declinada no cadastro do INCRA como tendo 88,1 ha de área total e 88,1 ha (880.000m²) de área aproveitável, números de módulos 8,8 módulo fiscal 10,0 ha e 13,0 ha de fração mínima de parcelamento, a segunda área cadastrada no INCRA como tendo 92,4 ha de área total; 90,9 ha (909.000m²) de área aproveitável, 10,0 ha de módulo fiscal, número de módulos 9,0 e 13,0 ha de fração mínima de parcelamento, medindo 104,7060 ha, compreendendo suas terras que são parte próprias e parte de marinha, e as benfeitorias sobre as mesmas existentes, consistente de casa grande, casas para colonos, plantações de capins e árvores frutíferas, com as seguintes confrontações e características: Limita-se ao Sul com terras da Fazenda Várzea; ao Norte, com o Rio Cotinguiba; e ao Poente, com as Fazendas Iburinha e Ibura, entrecortada pela Linha da Rede Ferroviária Federal, por diversas estradas, inclusive pela BR 101. Tudo registrado na 1ª Circunscrição Imobiliária Registro Geral de Nossa Senhora do Socorro/SE, Livro n. 2-CU, Matrícula n. 28504, às fls. 107, de 16 de março de 2017, avaliado em R\$ 33.078.510,00 (trinta e três milhões, setenta e oito mil, quinhentos e dez reais), tendo como valor do metro quadrado em R\$ 36,39 (trinta e seis reais e trinta e nove centavos).

DEPOSITÁRIO:

AVALIAÇÃO: R\$ 33.078.510,00 em 29/10/2018

LANCE MÍNIMO: R\$ 16.539.255,00

LOTE 15

PROCESSO: 0001524-32.2017.5.20.0009

EXEQUENTE: ALDEJANE VIEIRA

EXECUTADO: SONHO MEU BERCARIO E HOTELZINHO LTDA - ME

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): Conforme descrição do Auto de Penhora e Avaliação: 01 câmara fria, tipo container, estrutura de aço reforçada para transporte de qualquer natureza e olhais de elevação; Padra ATL 475, cor branca, portas com portas térmicas, revestimento interno para congelamento, painel elétrico de acionamento e controle, evaporador duplo com ar forçado marca Mipol Miplus. Compressor Ataneuro dimensão externas: altura 2,30m x largura 2,00m x comprimento 2,00m, em bom estado de conservação, pintura nova, sistema de refrigeração e congelamento em funcionamento.

LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Rua Pref. Horácio Souza Lima, 88, Rosa Elze, São Cristóvão/SE.

DEPOSITÁRIO: Sandro Tojal Nunes

AVALIAÇÃO: 12.000,00 em 29/08/2018

LANCE MÍNIMO: R\$ 3.600,00

LOTE 16

PROCESSO: 0001800-37.2015.5.20.0008

EXEQUENTE: CLEVERTON DANTAS DOS SANTOS

EXECUTADO: E.B. DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA - ME e outros

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): Conforme descrição do Auto de Penhora e Avaliação: Um lote de terreno sob o nº 25 da Quadra A, Loteamento Morada da Praia, na Atalaia Velha, nesta capital, limitando-se ao norte e ao Sul com a via pública, ao Leste com o lote 24 e ao Oeste com o lote 26, registrado na Matrícula 5.483, do cartório de Imóveis da 2ª Circunscrição de Aracaju. OBS: Conforme averbação Av. 5-5.483 ficou constatado que sobre o terreno objeto da presente matrícula fez construir edificação de uso residencial, situado no Condomínio Morada da Praia I, Rua C, nº 176, lote 25, quadra A, Mosqueiro, nesta Capital, com área total construída de 536,73m², constando os seguintes compartimentos: Pavimento térreo: sala de estar, jantar, lavabo, circulação, sanitário social, 03 quartos, sendo um suíte, cozinha, 02 dispensas, área de serviço, 02 quartos de empregada, sanitário de empregada, varanda, churrasqueira, vestiário e garagem. Pavimento superior: Sala de estar íntima, circulação, 04 quartos, sendo 02 suítes e sanitário social. O sobrado construído é de alto padrão e encontra-se em ótimo estado, consoante vista externa constatei que há piscina, área gourmet, garagem ampla.

DEPOSITÁRIO: Antônio Carlos Menezes Barreto

AVALIAÇÃO: R\$ 2.500.000,00 em 26/06/2018

LANCE MÍNIMO: R\$ 1.250.000,00

LOTE 17**PROCESSO: 0001642-08.2017.5.20.0009****EXEQUENTE: CRISTIANE MENEZES TORRES****EXECUTADO: EDSON DE JESUS GONCALVES - ME****DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): Conforme descrição do Auto de Penhora e Avaliação: A)**

Um kit de jante (rodas) ato 17, marca RW, alumínio, novo, avaliado em R\$ 1.800,00; **B)** 02 kits de jante (rodas) aro 15, marca RW, alumínio, avaliado cada kit em R\$ 1.500,00, perfazendo o total de R\$ 3.000,00; **C)** Um kit de jante (rodas) aro 14, marca RW, alumínio, esporte, novo, avaliado em R\$ 1.400,00; **D)** Um kit de jante (rodas) aro 14 marca RW, esporte, novo avaliado em R\$ 1.400,00

LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Av. Gentil Tavares, 155, Aracaju/SE.**DEPOSITÁRIO:** Edson de Jesus Gonçalves**AVALIAÇÃO:** R\$ 8.600,00 em 08/08/2018**LANCE MÍNIMO: R\$ 2.580,00****LOTE 18****PROCESSO: 0000470-31.2017.5.20.0009****EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (PGFN - FAZENDA NACIONAL)****EXECUTADO: WAGNER S DAL BOSCO - ASSESSORIA EMPRESARIAL - ME****DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): Conforme descrição do Auto de Penhora e Avaliação: 05**

vacas leiteiras registradas da raça holandesa, quais sejam: J.E.N Guiomar Dundee FIV, nascida em 28/01/2011; WDB Dinamarca Jeagle nascida em 16/07/2014; WDB Camila Generia nascida em 18/02/2013; WDB Nobrega nascida em 07/01/2010; WDB Beatriz sholten nascida em 22/03/2012, conforme registros, com produção de 40 l de leite por dia, no valor de R\$ 8.000,00 cada e perfazendo o total de R\$ 40.000,00

LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Fazenda Santa Marta, Povoado Queimadas, Itabaiana/SE.**DEPOSITÁRIO:** Wagner Santos Dal Bosco**AVALIAÇÃO:** R\$ 40.000,00 em 14/08/2018**LANCE MÍNIMO: R\$12.000,00****LOTE 19****PROCESSO: 0001215-11.2017.5.20.0009****EXEQUENTE: GIVALDO DOS SANTOS e outros****EXECUTADO: CENTRO DE FORMACAO PROFISSIONAL HENRIQUE HENRY LTDA - ME****DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): Conforme descrição do Auto de Penhora e Avaliação: A)**

Motor Mercedes Benz para caminhão de grande porte ou Cavalô Mecânico, modelo ZANI 345 140 22 01, Monobloco IA E 9, Sofunge 517410 — IND. BRAS., na cor Verde; com duas baterias, marca Zetta, 12v. 90Ah; em bom estado de uso e conservação, utilizado nas demonstrações didáticas, durante os cursos profissionais. Avaliação do bem em R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais); **B)** Um diferencial para TRUCK / CAMINHÃO, com sistema de freio Motor a Disco, completo, marca Mercedes Benz, referência A652 351 0005, novo, usado para fins didáticos, cor AZUL. Avaliação do bem em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Rua Alagoas, 217, bairro Siqueira Campos, Aracaju/SE.**DEPOSITÁRIO:** Adilson Avelino dos Santos**AVALIAÇÃO:** R\$ 105.000,00**LANCE MÍNIMO: R\$ 31.500,00****LOTE 20****PROCESSO: 0000550-97.2014.5.20.0009****EXEQUENTE: MADSON DE SOUZA LIMA****EXECUTADO: CHURRASCARIA, LANCHONETE & PIZZARIA PALADAR LTDA - ME e outros****DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): Conforme descrição do Auto de Penhora e Avaliação:**

Veículo marca Fiat modelo Strada Working CD 1.4 cc placa KKN 4620, 2009/2010, cor preta, cabine estendida, avaliado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Avenida João Ribeiro 1057, Santo Antônio, Aracaju/SE.**DEPOSITÁRIO:** Sem depositário

AVALIAÇÃO: R\$ 20.000,00
LANCE MÍNIMO: R\$ 8.000,00

LOTE 21

PROCESSO: 0000827-45.2016.5.20.0009

EXEQUENTES: AIRTON CARDOSO ARAUJO - CPF: 419.999.245-68

EXECUTADA: ITAGUASSU AGROINDUSTRIAL S/A - CNPJ: 27.184.951/0001-14

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): Um terreno com área de 88.238, 60 metros quadrados. Limita ao norte e sul com terras de sucessores de Rosa Maria, ao leste com a rodovia SE-100(que liga o município de Barra dos Coqueiros a Rodovia SE-226 e ao noroeste com terras de sucessores de Aquilino, hoje funcionando uma salineira denominada Garcia. O terreno fica muito próximo ao cruzamento entre a SE 100 e a SE 226. No lado sul do mesmo, existe uma caixa d'agua da DESO. A área possui diversos pés de coqueiro em toda a sua extensão, além de 3 ou 4 edificações não muito grandes, conforme se vê nas fotos anexas ao processo(não se teve como precisar a quantidade de edificações em face da impossibilidade de acesso). O imóvel encontra-se registrado no cartório do 2º ofício da Barra dos Coqueiros, Sergipe, livro 2 de registro geral, matrícula 109. Considerou-se o valor de R\$ 45,00 por metro quadrado, totalizando a quantia de R\$ 3.970.737,00. OBS: Não há ônus real.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): O terreno fica muito próximo ao cruzamento entre a SE 100 e a SE 226

DEPOSITÁRIO: Airton Cardoso Araújo, CPF: 419.999.245-68, com endereço na(o) rua Colômbia, 95, Novo Paraíso, Aracaju, Sergipe.

AVALIAÇÃO: R\$ 3.970.737,00, em 20/09/2017

LANCE MÍNIMO: R\$ 1.191.221,10